

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.

CNPJ/ME 10.571.175/0001-02

NIRE 31.300.101.49-5

Companhia Aberta – Categoria A - Código CVM 25437

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Em 30 de julho de 2024, às 15:00h, na sede social da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., localizada na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, conjunto 01, bairro Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30455-610 (“Companhia” ou “Urba”).

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo segundo, de seu Estatuto Social.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e secretariados pelo Sr. José Roberto Diniz Santos.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 6º, do Estatuto Social da Companhia, mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”) e a emissão de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; **(ii)** eleição de novos membros dos Comitês de Assessoramento da Companhia e renúncia de membro do Comitê de Pessoas; **(iii)** orçamento referente ao ano de 2024; **(iv)** *Business Plan* 2024 a 2028; **(v)** programa de bonificação para o ano de 2024; **(vi)** autorização à Diretoria a praticar os atos necessários e convenientes à efetivação das deliberações anteriores; **(vii)** lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade:

(i) aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 6º, do Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$1.113.139,00 (um milhão, cento e treze mil, cento e trinta e nove reais), mediante a capitalização do AFAC, e sendo representado pela emissão de 687.122 (**seiscentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e duas**) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de **R\$1,62** por ação. Em decorrência do aumento, o capital social da Companhia passa de R\$197.418.077,28 (cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$198.531.216,28 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil e duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), dividido em **146.922.907** (**cento e quarenta e seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e sete**) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal;

(ii) eleger o Sr. **Anderson Pires Medeiros**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 780.597.200-15 e portador do documento de identidade nº 2046400103, SSP/RS, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Pessoas, nos termos do artigo 4º Regimento Interno do Comitê de Pessoas, com mandato até 19 de outubro de 2024; e **eleger** o Sr. **Ricardo Paixão Pinto Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG 10153919, expedida pela SSP/MG, CPF/MF sob nº 039.096.196-57, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Finanças, nos termos do artigo 4º Regimento Interno do Comitê de Finanças, com mandato até 19 de outubro de 2024;

ii.a) aprovar a renúncia da Sra. **Fásia Germana Bezerra Braga** ao cargo de membro efetivo do Comitê de Pessoas, em razão do término do contrato de trabalho ocorrida em 03 de maio de 2024;

Fica ratificado que o Comitê de Pessoas é composto pelos seguintes membros: Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, membro efetivo; Sr. **José Felipe Diniz**, membro efetivo; Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, membro efetivo e Sr. **Anderson Pires Medeiros**, membro efetivo; e que o Comitê de Finanças é composto pelos seguintes membros: Sr. **José Roberto Diniz Santos**, membro efetivo; Sr. **José Felipe Diniz**, membro efetivo; Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, membro efetivo; e Sr. **Ricardo Paixão Pinto Rodrigues**, membro efetivo.

(iii) aprovar o orçamento da Companhia referente ao ano de 2024;

(iv) aprovar o cenário projetado para os anos de 2024 a 2028, conforme documentação apresentada na presente data, considerando a avaliação prévia do Comitê de Finanças;

(v) aprovar, por unanimidade dos membros não impedidos o programa de bonificação previsto para o ano de 2024. Nos termos do artigo 156 da Lei 6.404/76, o Diretor Presidente, e atual membro do Conselho de Administração, **José Felipe Diniz** manifestou acerca de seu impedimento para deliberar sobre a presente deliberação, abstendo-se de votar;

(vi) autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima;

(vii) aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente da Mesa

José Roberto Diniz Santos
Secretário da Mesa

Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente do Conselho de Administração

Rafael N. Menin Teixeira de Souza
Membro do Conselho de Administração

José Felipe Diniz
Membro Independente e Vice-Presidente do
Conselho de Administração

(Ata assinada eletronicamente, via Docusign, em momento posterior a realização da referida deliberação.)